

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - UR - 6



Processo : TC 3904/989/16

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Assunto : CONTAS ANUAIS

Exercício : 2016

Responsável : Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

CPF n° : 737.331.308-63

Período : 01.01.2016 A 31.12.2016

Auditor : Dra. CRISTIANA DE CASTRO MORAES

Instrução : UR.6 / DSF-I

Senhor Diretor Técnico da UR-6,

Em cumprimento ao Ofício Roteiro nº 05/2017, Fiscalização procedeu aos exames das contas do exercício de 2.016 Prefeitura Municipal de Guariba, resultados sendo que os daqueles exames encontram-se transcritos no relatório Fiscalização juntado aos autos, 0 qual se apresentou emconsonância com os modelos e manuais de fiscalização vigentes.

Acompanho a conclusão apresentada no relatório da Fiscalização e, esclareço que os exames foram efetuados em consonância com as normas constantes dos manuais de fiscalização.

UR-6.5, em 07 de agosto de 2017.

CLARA LUCI MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAUJO Chefe Técnica de Fiscalização